

COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES
CNPJ Nº 87.762.563/0001-03 NIRE Nº 43300010007 COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, Hora e Local: Realizada em 22 de dezembro de 2025, às 11:00 horas, na Av. Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamim Zaffari, em Porto Alegre, RS., CEP/90.480-900, de forma exclusivamente digital, por videoconferência.

2. Convocação e Mesa: A reunião foi convocada tempestivamente, e presidida por Péricles Pereira Druck.

3. Presenças: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a autorização de alienação de ações da titularidade da controlada Habitasul Desenvolvimento Imobiliários S.A. na Irani Papel e Embalagem S.A., em favor da Irani Participações S.A.

5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração examinaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, conforme o previsto no Estatuto Social da Companhia, Art. 25, item “h”, a autorização para que a controlada **HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, nº 400, sala 504 (parte), Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, CEP 90480-900, inscrita no CNPJ sob o nº 03.078.261/0001-12, realize a venda de 812.065 (oitocentas e doze mil e sessenta e cinco) ações ordinárias da Irani Papel e Embalagens S.A. (RANI3), livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, exceto pela alienação fiduciária constituída, conforme os “Aditamentos dos Instrumentos Particulares de Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações e Outras Avenças nºs IAF95/18-ADT12 e IAF96/18-ADT12”, em favor do **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, para a **IRANI PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, nº 400, sala 501 (parte), Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, CEP 90480-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.861.515/0001-00, pelo preço médio de R\$ 8,62 (oito reais e sessenta e dois centavos) por ação (média dos últimos 30 dias na B3), perfazendo o montante total de R\$ R\$ 7.000.000,30 (sete milhões de reais e trinta centavos), mediante transferência privada de ações junto à B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, com pagamento em moeda corrente nacional via transferência bancária.

A transferência de ações está alinhada ao objetivo estratégico de racionalização de ativos e de otimização da estrutura societária da Companhia, será realizada entre sociedades sob controle societário comum e não acarretará qualquer alteração no patrimônio da Companhia.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Andrea Pereira Druck, Paulo Sérgio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Carlos Berenhauser Leite e Carlos Fernando Souto).

7. Declaração: Declaro, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, que a presente é cópia fiel a ata transcrita no livro próprio.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

Péricles Druck
Presidente do Conselho de Administração